

***PROJETO DE LEI N° 55/2018, de autoria do Deputado
BELARMINO LINS.***

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 21, 22 e
27 de março do ano corrente.*

Não Recebeu Emendas

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Finanças Públicas;*
- 3. Assuntos Municipais e Revisão Territorial;*
- 4. Obras, Patrimônio e Serviços Públicos.*

Em: 27.03.2018

B. Lins
Deputado BELARMINO LINS

2º Vice-Presidente